



**PORTARIA Nº 134/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Silvia da Silva Lima** inscrita sob CPF de nº 902.898.114-49, matrícula nº 0286, para Função Gratificada FG01, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

**Art. 2º** - Fica a servidora acima citada sem prejuízo das atribuições do cargo de origem Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Maria Neuza de Amorim Damaso.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de fevereiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
**Prefeito**

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, em 11 de fevereiro de 2021.

**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete  
Assessor/Carimbo